



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

PL 206/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende um comprometimento do Poder Público com as empresas contratadas que prestarem serviços e obras públicas, para que garantam melhores condições de vida e de trabalho para os trabalhadores e, Trabalho esse que deve ser, Decente!

Para que haja um desenvolvimento sustentável é fundamental, além de gerar oportunidades de serviços, garantir trabalho com qualidade agregado à distribuição de renda suficiente.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente é aquele tido como produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem do seu trabalho.

Desde junho de 2003, o Governo Federal assinou um compromisso com a OIT que prevê a criação de uma agenda nacional, bem como uma série de outras determinações voltadas à implementação da proposta no Brasil.

Um conjunto de ações, desde capacitação profissional, educativas, culturais, reinserção no mercado de trabalho, dentre outras, incentivam na geração de novas oportunidades para as pessoas, e oportunidades que devem estar atreladas à produtividade, liberdade e demais itens declarados pela Organização Internacional do Trabalho

Cabe ao Poder Público cumprir a sua parte, razão pela qual apresentamos este projeto de lei, na certeza de que, por ser de relevante interesse público, será apoiado e aprovado pelos Nobres Vereadores deste Parlamento.